



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 512/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido na ref. ao Protocolo nº 46.208/2008-Comissão de Sindicância,

R E S O L V E

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de **30-4-2008**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da comissão constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 330/2008, de 26-3-2008 (publicada no Diário Oficial do Estado/AL de 31-3-2008), destinada a apurar eventuais responsabilidades descritas no protocolo acima referido, composta pelas servidoras **MÔNICA DE PAULA CRUZ BARRETO**, Analista Judiciário, **ELIANA DE CARVALHO SOUZA** e **ROSA MEDEIROS PONTES DE ALMEIDA**, Técnicos Judiciários,.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em D.J.E/AL e no B.I.

Maceió, 05 de maio de 2008.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente